

## DECRETO Nº 149/2023

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.352/2022 de 09/12/2022:

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.352/2022, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a suprir o seguinte Projeto/ Atividade conforme segue:

**Órgão:** 08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Unidade Orçamentária:** 08.02 – Departamento de Transporte

**Programa:** 14 – Aqui Tem Estradas

**Projeto/Atividade:** 2.035 – Manutenção das Atividades do Departamento de Transporte

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	200.000,00	2500	0000

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço geral do exercício base de 2022, conforme Art. 5º da Lei nº 1.352/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2023.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.